



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 1170, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, lotada na Defensoria Pública de Bonfim-RR, para viajar ao Município de Mucajaí-RR, no dia 13 de novembro do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditório e o que mais couber na referida unidade Defensorial, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral